

## CAPÍTULO 2

# AUDITORIA DE ENFERMAGEM EM CONTAS HOSPITALARES POR MEIO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS E SUA FUNCIONALIDADE NA PRÁTICA ASSISTENCIAL

*Data de aceite: 01/02/2024*

### **Elisete Maria Skibinski**

Hospital de Clínicas de Porto Alegre,  
Universidade Federal do Rio Grande do  
Sul, Porto Alegre – Rio Grande do Sul  
<https://lattes.cnpq.br/2290425713134937>

### **Rodrigo D’avila Lauer**

Hospital de Clínicas de Porto Alegre,  
Universidade Federal do Rio Grande do  
Sul, Porto Alegre – Rio Grande do Sul  
<http://lattes.cnpq.br/5267214338126891>

### **Andreia Tanara de Carvalho**

Hospital de Clínicas de Porto Alegre,  
Universidade Federal do Rio Grande do  
Sul, Porto Alegre – Rio Grande do Sul  
<https://lattes.cnpq.br/6106644447846767>

### **Jéssica Rosa Thiesen Cunha**

Hospital de Clínicas de Porto Alegre,  
Universidade Federal do Rio Grande do  
Sul, Porto Alegre – Rio Grande do Sul  
<http://lattes.cnpq.br/0962449984830>

### **Raquel Yurika Tanaka**

Hospital de Clínicas de Porto Alegre,  
Universidade Federal do Rio Grande do  
Sul, Porto Alegre – Rio Grande do Sul  
<https://lattes.cnpq.br/2924510273596025>

### **Lucas Mariano**

Hospital de Clínicas de Porto Alegre,  
Universidade Federal do Rio Grande do  
Sul, Porto Alegre – Rio Grande do Sul  
<http://lattes.cnpq.br/6448966347610075>

### **Patrícia Godoy Fanton**

Hospital de Clínicas de Porto Alegre,  
Universidade Federal do Rio Grande do  
Sul, Porto Alegre – Rio Grande do Sul  
<https://lattes.cnpq.br/4760608828697308>

### **Ivana Duarte Brum**

Hospital de Clínicas de Porto Alegre,  
Universidade Federal do Rio Grande do  
Sul, Porto Alegre – Rio Grande do Sul  
<https://lattes.cnpq.br/4872906303789352>

### **Gustavo Haas Lermen**

Hospital de Clínicas de Porto Alegre,  
Universidade Federal do Rio Grande do  
Sul, Porto Alegre – Rio Grande do Sul  
<http://lattes.cnpq.br/9265737838077611>

### **Cristiano Rossa da Rocha**

Hospital de Clínicas de Porto Alegre,  
Universidade Federal do Rio Grande do  
Sul, Porto Alegre – Rio Grande do Sul  
<http://lattes.cnpq.br/5299610199313279>

### **Elen Gineste Baccin**

Hospital de Clínicas de Porto Alegre,  
Universidade Federal do Rio Grande do  
Sul, Porto Alegre – Rio Grande do Sul  
<http://lattes.cnpq.br/1488206462503764>

### **Luciana Ramos Corrêa Pinto**

Hospital de Clínicas de Porto Alegre,  
Universidade Federal do Rio Grande do  
Sul, Porto Alegre – Rio Grande do Sul  
<https://lattes.cnpq.br/3370183576194247>

**RESUMO:** A auditoria em enfermagem é uma “avaliação sistemática da qualidade da assistência de enfermagem, verificada através das anotações de enfermagem no prontuário do paciente e/ou das próprias condições deste. O objetivo do estudo é descrever a Auditoria de enfermagem em contas hospitalares, com intuito de analisar a funcionalidade dos sistemas eletrônicos em promover a prática assistencial. A metodologia trata-se de um estudo realizado por meio de uma revisão bibliográfica, publicados na Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) entre 2017 a 2022. Os resultados mostram que a auditoria em enfermagem pondera de forma crítica a qualidade da assistência prestada e compara o atendimento com padrões de atendimento e utilização de recursos preestabelecidos, estimulando mudanças sempre que necessário. **Conclusões:** Portanto, fica evidente a importância que os registros de enfermagem têm no processo assistencial ao paciente e na auditoria de contas hospitalares, sendo necessário que as anotações das práticas de enfermagem sempre estejam adequadas e completas para que toda equipe opere de modo eficiente, proporcionando assistência qualificada e efetiva. **PALAVRAS-CHAVE:** Auditoria de Enfermagem. Qualidade Assistencial. Glosas. Contas e métodos.

**ABSTRACT:** Nursing auditing is a “systematic evaluation of the quality of nursing care, verified through the nursing notes in the patient’s chart and/or the patient’s own conditions. The aim of the study is to describe nursing auditing in hospital accounts, with the aim of analyzing the functionality of electronic systems in promoting care practice. The methodology is a study carried out through a bibliographic review, published in the Virtual Health Library (VHL) between 2017 and 2022. The results show that nursing auditing critically considers the quality of care provided and compares care with pre-established standards of care and use of resources, stimulating changes whenever necessary. **Conclusions:** The importance of nursing records in the patient care process and in the auditing of hospital accounts is therefore evident. It is necessary that the notes on nursing practices are always adequate and complete so that the whole team operates efficiently, providing qualified and effective care. **KEYWORDS:** Nursing auditing. Quality of Care. Disallowances. Accounts and methods.

## INTRODUÇÃO

A auditoria já era utilizada há alguns séculos atrás para domínio de bens, porém sem regularização. A auditoria teve seu início no século XII, na Inglaterra, por meio da implantação dessa atividade nas empresas. Porém, devido sua efetividade no lucro e sucesso nos ganhos pelos seus usuários, fizeram com que fosse aprimorada e regulamentada e, depois de um tempo, adquiriu papel fundamental em diversas áreas, e deixou de ser um domínio somente das ciências exatas. Em evidência no âmbito da saúde, onde iniciou nos setores públicos com expansão para o setor privado (OLIVEIRA; CARDOSO, 2017).

A promulgação da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, foi marco da auditoria no Brasil, onde instituiu que o Ministério da Saúde passasse a acompanhar a utilização dos recursos disponibilizados aos Estados e Municípios, por meio de atos de coordenação, avaliação técnica e financeira dos recursos disponibilizados. A auditoria hospitalar com o passar dos anos teve um amplo crescimento, e a enfermagem passou a atuar nesse campo,

estreando no setor de contas e em seguida ampliando-se para as áreas assistenciais com o intuito de aprimorar os processos e auxiliando na segurança do paciente (OLIVEIRA; CARDOSO, 2017).

O objetivo principal da auditoria em enfermagem é identificar as áreas deficientes durante o atendimento, buscando fornecer dados para a melhoria do cuidado no serviço de enfermagem. Para alcançar um resultado positivo, o cliente deve receber os cuidados de enfermagem de acordo com a sua necessidade, a equipe deve realizar os registros satisfazendo todas as normas durante a anotação e evolução. O enfermeiro auditor participa efetivamente, na avaliação de qualquer serviço de enfermagem, contribui com a elaboração de manuais, normas, rotinas e prestações de serviços, com o intuito de garantir um bom ambiente de trabalho e uma assistência de qualidade (GARCIA et al., 2018).

A auditoria em enfermagem é uma “avaliação sistemática da qualidade da assistência de enfermagem, verificada através das anotações de enfermagem no prontuário do paciente e/ou das próprias condições deste”. A qualidade da prática dos cuidados realizados pelo enfermeiro, com conhecimentos e habilidades, é mensurada pelos pacientes por meio de avaliações. Assim, a avaliação do atendimento às necessidades de saúde do indivíduo, a acessibilidade e integralidade dos cuidados podem obter melhorias constantes no trabalho desenvolvido por enfermeiros por meio das avaliações (LOUREIRO et al., 2018).

Os enfermeiros auditores se encontram na experiência diária com irregularidades em prontuários que, se solicitados para fins jurídicos, apresentam-se falhos, frágeis. Há também trabalhadores exercendo as suas funções sem conhecerem as resoluções do Conselho Federal de Enfermagem, que norteiam a ação profissional no tocante ao que pode e ao que não deve ser abraçado pelas categorias (RIBEIRO; SILVA, 2017)

Então, um método que vem se ampliando nas instituições hospitalares, tanto públicas como particulares são os prontuários eletrônicos, que um importante sistema de informações de apoio para os profissionais da saúde, pois disponibiliza dados completos e atualizados sobre o paciente, como exames, cuidados prescritos, custos estabelecidos, entre outros benefícios (LUNARDELLI et al., 2016). Além de facilitar o acesso aos serviços disponíveis e ainda diminuir custos com serviços administrativos, o prontuário eletrônico permite o compartilhamento de informações referente ao paciente entre diferentes profissionais da saúde, inclusive o enfermeiro auditor, que busca analisar a qualidade dos serviços prestados e o custo do mesmo (RIBEIRO et al., 2018).

Por esse motivo, para a auditoria ser realizada com eficácia, deve-se contar com registros e anotações de enfermagem completas e corretas, para ter fundamentação na tomada de decisão no decorrer do processo de auditoria, fazendo parte importante desse processo o prontuário do paciente, seja ele eletrônico ou no papel. Pois a avaliação da qualidade da assistência prestada ao paciente se dá por meio do prontuário, devido ser um conjunto de procedimentos padronizados e organizados relacionado ao registro de cuidados prestados pelos profissionais da saúde. Mas, pode ocorrer perda financeira, com

glosas de contas hospitalares se não forem realizadas as anotações ou registros corretos, ocasionado assim dúvidas nos procedimentos realizados (AMARGO; PEREIRA et al., 2017).

O objetivo do estudo é descrever a Auditoria de enfermagem em contas hospitalares, com intuito de analisar a funcionalidade dos sistemas eletrônicos em promover a prática assistencial. A metodologia utilizada foi revisão bibliográfica da literatura brasileira. Os critérios de inclusão do estudo foram: publicações escritas em português, disponíveis *online*, publicadas entre 2017 e 2022, indexadas nas bases de dados na Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) que abordassem a temática sobre Auditoria de Enfermagem.

## DESENVOLVIMENTO

A revisão foi dividida em dois tópicos, que ajudam elucidar a temática de estudo.

### Auditoria e Qualidade assistencial

A auditoria externa de contas hospitalares é realizada pelas operadoras de planos de saúde que contrataram o hospital, enquanto a auditoria interna é executada por profissionais qualificados da própria instituição hospitalar. O enfermeiro auditor externo controla as cobranças hospitalares e identifica desperdícios e redução dos custos, garantindo que todos os procedimentos e equipamentos utilizados, sejam cobrados na íntegra. O diferencial do enfermeiro auditor interno é que, além de realizar essas atividades, também desempenha um papel disciplinador, a fim de que as contas hospitalares sejam corrigidas (SOUZA et al., 2021).

Devido a inúmeros procedimentos de mais variadas complexidades, é necessário a comunicação escrita entre os profissionais de enfermagem ou equipe multiprofissional, para que cada anotação seja legítima, descrevendo as alterações e procedimentos realizados em cada paciente de forma segura (AQUINO et al., 2018).

Portanto, a comunicação entre os profissionais é fundamental para a organização e planejamento do cuidado, pois os registros adequados fornecem continuidade da assistência de enfermagem, e permite dados, pesquisa e auditoria (RISSI et al., 2020). Os registros utilizados para fins de auditoria visam à pesquisa e avaliação da qualidade da assistência de enfermagem. As falhas de anotações incompletas ou com rasuras originam conotações conflitantes, em que se pode interpretar que os procedimentos foram executados ou não, causando prejuízo na avaliação dos cuidados prestados, favorecendo as glosas hospitalares e diminuindo o reconhecimento do impacto do trabalho realizado pelos profissionais de Enfermagem (SANTOS; SUDANI, 2019).

A auditoria visa detectar os erros que pesam nos custos e promove correções para um serviço de qualidade, verificando, observando e analisando como gerar meios que favoreçam o desenvolvimento de metas dentro de uma proposta que relacione custo/

benefício e qualidade do atendimento em hospitais, desse modo atendendo com a melhor qualidade possível, com efetividade, eficiência, equidade, aceitabilidade, acessibilidade e adequabilidade (AQUINO et al., 2018).

As dificuldades encontradas para alcançar a melhoria da qualidade da assistência de enfermagem nas instituições, entre as dificuldades mais presentes estão, quantidade insuficiente de funcionários para atender a demanda de atendimento; falta de participação dos servidores em capacitações técnicas, oficinas de desenvolvimento pessoal e eventos científicos; número elevado de funcionários com duplo vínculo empregatício; superlotação em algumas unidades do hospital; reformas e adequações frequentes na estrutura física da instituição; processo de informatização incipiente e equipamentos de informática em número reduzido (RISSI et al., 2020). Portanto, o registro de enfermagem inadequado ou insuficiente encontrados na auditoria pode estar relacionado à escassez dos recursos físicos com a baixa qualidade do cuidado de enfermagem, enfatizando que ambientes insalubres e inadequados favorecem a falta de controle dos trabalhadores pelos líderes e a desmotivação dos profissionais. Além disso, recursos físicos prejudicados dificultam a otimização do tempo na realização de tarefas e podem ser um facilitador de erros durante as atividades de enfermagem (ANTONI; NADAL; AGUIAR, 2020).

Desse modo, os programas de controle de qualidade do atendimento hospitalar preconizam que o hospital deva organizar-se a ponto de controlar os fatores técnicos, administrativos e humanos que possam interferir na qualidade de seus produtos e serviços, com vista a reduzir, extinguir e antecipar deficiências na qualidade. A qualidade da assistência é uma busca constante dos serviços hospitalares, incluindo nesse cenário a assistência de enfermagem que, por meio de suas ações, almejam garantir o exercício profissional ético e a cidadania do cliente externo, bem como do cliente interno, e é fundamental firmar boas práticas e traçar metas que demonstram compromisso com ações para a qualidade do cuidado (ASSIS et al., 2020).

Na opinião de especialista sobre a auditoria, que deixou expresso e claro a finalidade da auditoria em enfermagem, na atualidade, está restrita à comprovação de pagamento de contas hospitalares, revendo glosas por meio do relatório técnico e realizando negociações entre representantes do hospital e do convênio; no futuro, associado à primeira finalidade a intenção: será apontar inadequações da assistência de enfermagem, reformulando suas práticas, indicando processos de educação em serviço e delineando ações corretivas (CASTRO; RODRIGUES, 2019).

Os especialistas afirmam que com a avaliação do cuidado prestado ao paciente, pode se categorizar os erros mais frequentes que geram glosas na conta hospitalar, devido à maioria dos casos de inconsistência de registros ter sido por parte da enfermagem, o que me incentivou a sistematizar algumas condutas nesta área. Depois do envolvimento de toda a equipe os índices de glosas que eram de 15% foram reduzidos para 3% do faturamento do hospital. Porém, a avaliação da qualidade da assistência de enfermagem

não foi sistematicamente estruturada. A auditoria em enfermagem representa a função de controle do processo administrativo, verificando se os resultados da assistência estão de acordo com os objetivos (RISSI et al., 2020).

## **Anotações de enfermagem no processo de auditoria**

A auditoria em enfermagem como uma avaliação sistemática da qualidade da assistência de enfermagem prestada ao cliente pela análise dos prontuários e pela verificação da compatibilidade entre o procedimento realizado e os itens que compõem a conta hospitalar cobrada, garantindo um pagamento justo mediante a cobrança adequada. Para a enfermagem, a auditoria adentra por novas dimensões e mostra sua importância nas instituições hospitalares e operadoras de serviços de saúde. Auditoria de enfermagem é a avaliação formal de uma atividade por alguém não envolvido diretamente na sua execução para determinar se essa atividade está sendo levada a efeito de acordo com seus objetivos. Sendo avaliada a qualidade da assistência de enfermagem, verificada através das anotações no prontuário do paciente e das próprias condições deste (RISSI et al., 2020).

As anotações efetuadas pela enfermagem consistem no mais importante instrumento de prova da qualidade da atuação. Cerca de 50% das informações essenciais aos cuidados ao paciente são munidas pela enfermagem, sendo conclusiva a necessidade de registros adequados nos prontuário. E ainda, na forma de comunicação escrita pertinentes ao paciente e aos seus cuidados, quando redigidos da maneira que retratam a realidade a ser documentada, podendo destinar-se a diversos fins: auditoria, pesquisa, planejamento, processo jurídicos dentre outros (CASTRO; RODRIGUES, 2019).

Mas do ponto de vista administrativo, os registros completos consistem em um dos mais importantes indicadores de qualidade da assistência prestada, seguindo os princípios de ética, equidade e justiça, refletindo ainda a qualidade da assistência e a produtividade do trabalho. Com base nesses registros, melhores práticas assistenciais são alcançadas, além da implementação das ações para melhoria dos resultados, auditoria para a enfermagem traz ainda os seguintes benefícios: desenvolvimento dos indicadores da assistência, estabelecimento de critérios de avaliação e geração de novos conhecimentos (RISSI et al., 2020). As atuais funções da auditoria compreendem: fiscalização de serviços realizados, qualidade desse serviço, análise sistemática do objeto da informação; cumprimento de normas institucionais e/ou legais e avaliação comparativa entre assistência prestada, propiciando ainda ao auditor argumentar com os profissionais da assistência sobre o tratamento necessário ao paciente, o custo deste tratamento e, ainda, favorecer a definição de parâmetros e instrumentos adequados de avaliação (ASSIS et al., 2020).

A mensuração da qualidade da assistência realizada através de auditoria auxilia o desenvolvimento de uma profissão detentora de um saber científico, tendo como objetivo

a melhoria da qualidade da assistência que o hospital tem por obrigação social oferecer. A atuação do enfermeiro auditor deve ser imparcial e ter caráter educativo (SILVA et al., 2019).

Os benefícios advindos da auditoria relacionam-se com a avaliação dos aspectos positivos ou negativos da assistência prestada, possibilitando para a enfermagem o desenvolvimento de indicadores de assistência, estabelecimento de critérios de avaliação e, conseqüentemente, geração de conhecimentos. Com a aplicação da auditoria no processo da assistência, os benefícios atingem tanto pacientes como também a equipe e a instituição, com pacientes beneficiados com uma assistência de melhor qualidade e serviços oferecidos com eficácia. Por fim, a equipe de enfermagem obtém subsídios que levam à reflexão profissional, e, à instituição, o alcance de seus objetivos. As ações de enfermagem, aliadas à auditoria e à constante análise de indicadores assistenciais, proporcionam melhorias na gestão do serviço e, conseqüentemente, na gestão hospitalar (RISSI et al., 2020)..

## **Tecnologia informatizada na auditoria em enfermagem**

Nos últimos anos os recursos tecnológicos e de comunicação têm mostrado um grande avanço em todos os setores de atividades, assim como na vida diária. E retratam sobre o emprego de tecnologias da informação na saúde, articulando entre segurança do paciente e levantando questionamentos a respeito da adoção desses sistemas de informação (ANTONI; NADAL; AGUIAR, 2019).

Com os enfermeiros que atuam em auditoria não é diferente, as tecnológicas disponibilizam aos enfermeiros a oportunidade de adaptar os recursos tecnológicos disponíveis na prática profissional, para auxiliá-los na identificação de tendências emergentes no cuidado de saúde, representando oportunidades únicas para o crescimento profissional, identificando quais recursos trarão mais facilidades e poderão auxiliar, impondo mais agilidade e organização nas tarefas (FABRO et al., 2020).

A associação entre Tecnologia da Informação – (TI) e Enfermagem significa informatização, pois representa grandes números de recursos humanos de um hospital e, portanto, a força de trabalho da prática assistencial. A equipe de enfermagem é a grande veiculadora da atenção assistencial aos clientes, envolvendo-se diretamente com a qualidade do cuidado prestado (ASSIS et al., 2020). Também há as Tecnologias de Informação e Comunicação – (TIC) – que vem avançando na sociedade da informação, e cada vez mais utilizadas nos serviços de saúde, na gestão de seus processos de trabalho e nas atividades inerentes à relação entre provedor e usuário na produção e oferta da saúde (SILVA et al., 2019).

Desse modo, o enfermeiro na área de auditoria deve conhecer e dominar os processos e contratos possíveis, mantendo-se atualizado quanto a temas médicos e de enfermagem, novas tecnologias e os novos produtos lançados no mercado para que no momento da análise atue adequadamente, imparcialmente e baseado em princípios éticos e legais. Informação é essencial para planejar, cuidar e avaliar a qualidade do cuidado prestado. Ter informação, além de viabilizar e dar poder de decisão permitindo que o profissional tenha atuação ética, baseada em princípios científicos atuais e evidentes. Neste sentido, quanto melhor os sistemas informatizados conseguem registrar, armazenar e disponibilizar esta informação, tanto melhor será o ato do profissional – melhor informação, maior qualidade na tomada de decisão. Em relação à prática profissional do enfermeiro auditor na área em saúde suplementar, a informática já está sendo utilizada para auxiliar na codificação de honorários médicos, medicamentos, materiais como também no uso de novos sistemas para análise de contas hospitalares e na própria análise da auditoria junto ao Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP) (SILVA et al., 2019).

As Enfermeiras utilizam TI com direcionamento na consolidação dos módulos Prontuários Eletrônico do Paciente (PEP), da Prescrição Eletrônica do Paciente (PEP), da Visualização Integrada da Prescrição Eletrônica (VIPE) da Administração Eletrônica da Prescrição (ADEP), da Avaliação Inicial e de Risco do Paciente, garantindo a diminuição das dúvidas e erros dos profissionais na prestação do cuidado. O conhecimento do negócio atrelado a utilização da informação possibilitou a adequação das práticas assistenciais ao Sistema de Informação Hospitalar - (SIH), o que garantiu maior aceitação relacionada à informatização dos processos durante suas implantações (SILVA et al., 2019).

As utilizações dos sistemas informatizados ocorrem de modo qualificado como: para auxiliar em processos de preenchimento de impressos contidos no prontuário; sistema informatizado para realizar a pré-análise de contas hospitalares por prestadores de saúde; sistema informatizado para realizar auditoria de qualidade dos prontuários de internação; desenvolvimento de software de consulta de medicamentos Oncológicos para auxiliar na prática da auditoria em enfermagem; o uso do prontuário eletrônico (PEP) na prática da auditoria em enfermagem e o seu impacto frente ao uso do prontuário em papel e a percepção do enfermeiro auditor quanto ao PEP. Porém, é interessante constatar que, embora mesmo tendo que consultar múltiplas fontes em diferentes plataformas para obter a informação necessária para executar uma auditoria, o profissional que executa não identificou, solicitou ou mesmo iniciou o trabalho de desenvolvimento de um recurso que pudesse tornar a tarefa mais simples, mais ágil, com menor duplicidade e investimento de tempo (ASSIS et al, 2020).

Com tantas tecnologias da informação, vale ressaltar sobre o sigilo que é considerado como uma característica moral obrigatória para o profissional de saúde. Sendo atualmente, o segredo profissional de fundamentação mais rigorosa, centrada nas necessidades de direitos dos cidadãos à intimidade, privacidade e confiabilidade. Este conceito de segredo



profissional gera um direito-dever, sendo direito do paciente e uma obrigação específica aos profissionais de saúde (FABRO et al., 2020). Há um destaque para o prontuário eletrônico do paciente, pois contém todos os dados e registros privados que somente a equipe multidisciplinar da saúde ter acesso. Pois com tantos meios de informatização também surgem os agravos e riscos à ética profissional, a postura sigilosa e a segurança do paciente, com uma preocupação somente com o sigilo da informação do paciente (SANTOS; SUDANI, 2019).

Com isso, no Brasil há uma obstáculo para o uso de prontuário eletrônico, devido ao alto custo da implementação e a necessidade de capacitação dos profissionais preparados para esse fim, além de desafios legais e políticos, porém a implementação desse sistema acarretaria na melhoria na qualidade da assistência prestada aos pacientes. Muitos são os desafios sofridos ao implantar ferramentas eletrônicas em saúde (SILVA et al., 2019).

Os recursos informatizados na auditoria em enfermagem ainda não têm muita divulgação. E, provavelmente, poucos estudos estejam sendo conduzidos para verificar os potenciais usos, das tecnologias de informação aplicadas a novos desenvolvimentos de sistemas que possam apoiar a prática (AQUINO et al., 2018).

## CONCLUSÃO

A partir desse estudo podemos considerar como a auditoria de enfermagem pode auxiliar na melhora da assistência de enfermagem. A auditoria é uma ferramenta que pode medir a qualidade dos serviços de saúde, por meio da sistematização e formalidade no processo de avaliação, sendo utilizada nos processos de avaliação dos cuidados, pois permitem o conhecimento da realidade sobre o processo de trabalho executado, as intervenções baseadas nos cuidados em desacordo com os padrões de qualidade e também subsidia ações de educação permanente. Portanto a auditoria tem como finalidade atender, ou não, as informações por meio de levantamentos, estudo e análise sistemática de procedimentos, operações e rotinas para auxiliar os gestores na tomada de decisão.

Portanto a auditoria em enfermagem pondera de forma crítica a qualidade da assistência prestada e compara o atendimento com padrões de atendimento e utilização de recursos preestabelecidos, estimulando mudanças sempre que necessário. Desse modo ressaltasse a importância dos registros de enfermagem, que além de ser uma forma de comunicação entre toda a equipe multiprofissional, promovendo uma assistência integral e qualificada, esses registros promovem a continuidade da assistência prestada ao paciente. Sendo assim, quando o registro é escasso ou incompleto, compromete não só a equipe de enfermagem, mas a qualidade da assistência prestada e a instituição.

Sendo assim, é imperativa a comunicação escrita na prática de enfermagem é muito importante para que os profissionais operem de modo eficiente, proporcionando assistência qualificada e efetiva.

Há destaque também para as Tecnologias da Informação e de Comunicação vem sendo utilizadas na auditoria em enfermagem como uma ferramenta informatizada para facilitar, agilizar e aperfeiçoar os processos da auditoria. Porém na prática da auditoria em enfermagem, o uso da informática é algo pouco divulgado e pouco utilizado, devido à necessidade de profissionais enfermeiros auditores especialistas em informática em saúde.

Contudo, faltam aplicativos desenvolvidos que sejam utilizados de forma a facilitar as tarefas e falta de incentivos dos gestores, além de obviamente não haver um incentivo maior à pesquisa nessa área e que desta forma, o enfermeiro assuma o papel de selecionar a tecnologia adequada e dirija seu caminho profissional com propriedade.

Por meio dessa pesquisa, concluiu-se que os enfermeiros auditor têm utilizado alguns recursos em sistemas informatizados e que a atuação desses enfermeiros (a) na tecnologia da informação trouxe amplos benefícios para a área, porém não há grande número de publicações relacionadas com sistemas informatizados e sua abordagem pela enfermagem.

## REFERÊNCIAS

ANTONI JT, NADAL MH, AGUIAR AP. Auditoria interna hospitalar na análise de internações clínicas de longa permanência, e sua correlação com as não conformidades da assistência de enfermagem. *J Health*. 2020; 1(23):1-16. Disponível em: <https://phantomstudio.com.br/index.php/JournalofHealth/article/view/1069>. Acessado dia 20/10/2023.

AQUINO, Maria de Jesus Nascimento de; CAVALCANTE, Tatiana de Medeiros COLLETTI et al. **Anotações de enfermagem: Avaliação da qualidade em unidade de terapia intensiva**. Rev. Enfer. Foco. 2018. Disponível em: <http://revista.cofen.gov.br/index.php/enfermagem/article/view/1314>. Acessado dia 20/10/2023.

ASSIS L, DANTAS LME, SCOLIMOSKI SMSR, WIEGAND BB. Análise de indicadores do serviço de auditoria de um hospital público universitário federal. *Multitemas*. 2020; 25(60):207-26. Disponível em: <https://www.multitemas.ucdb.br/multitemas/article/view/3024>. Acessado dia 10/10/2023. AZEVEDO, Giovana A.; GONÇALVES, Nathalia S.; SANTOS, Daniela C. **A relação entre a auditoria e o sistema público em saúde**. Rev. Adm. Saúde - Vol. 18, Nº 70, jan. – mar. 2018. Disponível em: <https://cqh.org.br/ojs-2.4.8/index.php/ras/article/view/91>. Acessado dia 20/10/2023.

CAMRAGO, Lúcio R.; PEREIRA, Giovana R. **Análise dos registros realizados pela enfermagem e o possível impacto na auditoria: uma revisão da literatura nacional**. Rev. Adm. Saúde Vol. 17, Nº 68, Jul. – Set. 2017. Disponível em: <https://cqh.org.br/ojs-2.4.8/index.php/ras/article/view/55>. Acessado dia 20/10/2023.

CASTRO AF, RODRIGUES MCS. Auditoria de práticas de precauções-padrão e contato em Unidade de Terapia Intensiva. *Rev. esc. enferm. USP* vol.53 São Paulo 2019 Epub Aug 19,2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reeusp/a/qK8bQRk4CDS6JCwC3ShX6y/>. Acessado dia 20/10/2023.

Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). Guia de Recomendações para Registro de Enfermagem no Prontuário do Paciente e outros Documentos de Enfermagem. Portaria n. 523/2015 [Internet]. 2016. Available from: <http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2016/08/Guia-de-Recomenda%C3%A7%C3%B5es-CTLN-Vers%C3%A3o-Web.pdf>. Acessado dia 20/10/2023.

FABRO, G.C.R.; CHAVES, L.D.P.; TEIXEIRA, K.R.; FIGUEIREDO, M.F.; MAURIN, V.P.; GLERIANO, J.S. Auditoria em saúde para qualificar a assistência: uma reflexão necessária. Cuidado Enfermagem. Ribeirão Preto, v. 14, n. 2, p. 147-155. Ago 2020. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1147096>. Acessado dia 10/10/2023.

GARCIA, Thayse T.; FERREIRA, Wellington F.; SILVA, Alice. Processo de auditoria em enfermagem e suas dimensões na assistência ao paciente: uma revisão sistemática de literatura. C&D-Revista Eletrônica da FAINOR, Vitória da Conquista, v.11, n.1, p. 1-30, jan/abr. 2018. Disponível em: <https://www.revistanursing.com.br/index.php/revistanursing/article/download/2115/2625/6955>. Acessado dia 20/10/2023.

GIL, C. A. **Como elaborar projetos de pesquisa**.5. ed. [S.l.: s.n.], 2010. (cap.12).

LOUREIRO, Lucrecia H.; COSTA, Leandro M.; MARQUES, Vera L.; HOYASHI, Clarice M. Como a auditoria de enfermagem pode influenciar na qualidade assistencial. Revista Práxis, v. 10, n. 19, jun., 2018. Disponível em: <https://revistas.unifoa.edu.br/praxis/article/view/698>. Acessado dia 20/10/2023.

LUNARDELLI, Rosane A.; OLIVEIRA, Izândela M.; FERREIRA, Bruno O.; JUNIOR, Elisio C. **O prontuário eletrônico do paciente e seus enfoques temáticos no journal of health informatics**. Seminário em Ciências da Informação. VI SECIN, 2016. Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/cinf/index.php/secin2016/secin2016/paper/viewFile/241/220>. Acessado dia 20/10/2023.

OLIVEIRA, Nery J.; CARDOSO, Kássia E. **O papel do enfermeiro frente à auditoria hospitalar**. Rev. Adm. Saúde Vol. 17, Nº 68, Jul. – Set. 2017. Disponível em: <https://cqh.org.br/ojs-2.4.8/index.php/ras/article/view/52/65>. Acessado dia 20/10/2023.

RIBEIRO BS, SILVA MC. **Auditoria de enfermagem e sua importância no ambiente hospitalar: uma revisão de literatura**. Brasília, v.2, nº 2, Jan - Jul 2017. Disponível em: <https://doity.com.br/media/doity/submissoes/artigo-1c1be25ccd533b96eea6ce6a7a35dfafb98bd6de-arquivo.docx>. Acessado dia 20/10/2023.

RIBEIRO, WA; ANDRADE, M; FLACH, DMAM; SANTANA, PPC; SOUZA, DMS & DE ALMEIDA, VLA. **Implementação do prontuário eletrônico do paciente: um estudo bibliográfico das vantagens e desvantagens para o serviço de saúde**. Revista Pró- Univer SUS. 2018 . Disponível em: <http://editora.universidadedevassouras.edu.br/index.php/RPU/article/view/1179>. Acessado dia 20/10/2023.

RISSI, G.P.; SHIBUKAWA, B.M.C.; BORROTAUEMA, R.T.; GOES, H.L.F. Avaliação dos registros de enfermagem em pediatria: estudo descritivo. Online Braz J Nurs.Maringá, v. 10, n. 2, p. 1-16. Dez 2020. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1147279>. Acessado dia 21/10/2023.

SANTOS CP, SUDANI TM. Classificação de auditoria. In: Associação Brasileira dos Enfermeiros Auditores. Manual das melhores práticas na auditoria de Enfermagem: recomendações de qualidade e segurança. 2ª. ed. Fortaleza: Gráfica LCR; 2019. Disponível em: <https://www.abeabrasil.com.br/institucional/>. Acessado dia 05/10/2023.

SILVA VA, MOTA RS, OLIVEIRA LS, JESUS N, CARVALHO CM, MAGALHÃES LGS. Auditoria da qualidade dos registros de enfermagem em prontuários em um hospital universitário. Enferm. Foco 2019; 10 (3): 28-33. Disponível em: <http://revista.cofen.gov.br/index.php/enfermagem/article/view/2064>. Acessado dia 10/10/2023.

SILVA, AGI, DIAS BRL, LEITE MR. A elaboração de evoluções de enfermagem e possíveis dificuldades: percepção do enfermeiro. *Revista Nursing*, 2019; 22 (254):3039- 3042. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1025927>. Acessado dia 20/10/2023.

SOUZA JFD, et al. A importância da auditoria de enfermagem na revisão de contas hospitalares da saúde suplementar. *Global Academic Nursing Journal*, 2021; 2(3): 1-6. Disponível em: <https://globalacademicnursing.com/index.php/globacadnurs/article/view/256#:~:text=A%20auditoria%20de%20enfermagem%20%C3%A9,com%20os%20devidos%20cuidados%20prestados>. Acessado dia 21/10/2023.